



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

IELMA DE LIMA SILVA CRUZ

Educação Inclusiva: uma problemática para a escola

**JOÃO PESSOA/PB
2017**

IELMA DE LIMA SILVA CRUZ

Educação Inclusiva: uma problemática para a escola

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em
Pedagogia, na Modalidade à Distância, do Centro de
Educação da Universidade Federal da Paraíba, como
requisito parcial para obtenção do título de Licenciada
em Pedagogia.**

**Orientadora: Profa. Dra. Hécia Macedo de Carvalho
Diniz e Silva.**

JOÃO PESSOA/PB

2017

C957e Cruz, Ielma de Lima Silva.

Educação inclusiva: uma problemática para a escola / Ielma de Lima Silva Cruz. – João Pessoa: UFPB, 2017.

39f. : il.

Orientadora: Hécia Macedo de Carvalho Diniz e Silva

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Pedagogia – modalidade à distância) – Universidade Federal da Paraíba/Centro de Educação

1. Educação inclusiva. 2. Pessoa com deficiência. 3. Escola. I.
Título.

UFPB/CE/BS

CDU: 37(043.2)

IELMA DE LIMA SILVA CRUZ

Educação Inclusiva: uma problemática para a escola

Data da aprovação ____/____/2017

BANCA EXAMINADORA

Profª. Dra. Hécia Macedo de Carvalho Diniz e Silva
Orientadora
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Profª. Dra. Ana Luísa Nogueira
Examinadora
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Profª. Me. Veridiana Xavier Dantas
Examinadora
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

A Deus, em primeiro lugar e sempre. Aos meus familiares e amigos que me apoiaram nesta jornada.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me conceder o dom da vida, podendo acordar e exercer minhas funções com muito carinho e dedicação, e por ter colocado em minha vida pessoas especiais para me apoiar sempre que possível.

Aos meus pais: Geraldo Miguel da Silva e Maria Lúcia de Lima Silva, por acreditarem em mim, sempre.

Ao meu irmão, Genildo de Lima Silva, pelo incentivo a iniciar essa graduação.

Ao meu esposo, Claudio Brasileiro da Cruz, pelo estímulo em continuar os estudos.

Aos meus filhos, Yane Beatriz de Lima Cruz e Rafael Brasileiros de Lima Cruz, por estarem sempre do meu lado, simples fato que já me faz forte.

A minha orientadora, Profa. Dra. Hércia Macedo de Carvalho Diniz e Silva, que possibilitou a conclusão desta pesquisa, contribuindo consideravelmente para a pesquisa.

Aos funcionários da UFPB Virtual, que nos atende com presteza e dedicação.

Aos professores da UFPB Virtual do curso de Pedagogia modalidade a distância que me concederam seus ensinamentos, me fazendo ser uma pessoa com mais conhecimentos e senso crítico em relação aos pensamentos e seres humanos diversos que fazem e virão fazer parte de minha vida.

Aos que não foram nomeados, mas que de alguma forma contribuíram com esta pesquisa.

RESUMO

Este trabalho versa sobre a Educação Inclusiva e suas problemáticas para a instituição escolar, cujo objetivo geral é analisar a importância da inclusão de alunos deficientes no processo de ensino aprendizagem. Daremos ênfase à prática pedagógica dos professores no processo de ensino aprendizagem deste público alvo, bem como, demonstraremos a importância da inclusão no desenvolvimento das ações pedagógicas dos discentes do Ensino Fundamental I e II. Esta pesquisa é importante porque aborda a educação inclusiva, destacando a relevância do estudo com crianças com necessidades especiais. A escolha do tema se deu pelo fato da pesquisadora desenvolver atividades pedagógicas como professora, em sala de aula, há alguns anos e perceber a necessidade de políticas de inclusão para todas as pessoas que possuam alguma deficiência, principalmente, na área educacional. Ou seja, acreditamos que o discente com qualquer deficiência, seja ela física ou intelectual, possa evoluir culturalmente, socialmente, e moralmente, buscando ser uma pessoa melhor, e porque não, progredir até mesmo em relação a sua deficiência física específica. Entretanto, a maioria dos profissionais que atuam hoje nas unidades escolares tanto de ensino público como no ensino privado não possuem capacitação para poderem conduzir os processos de aprendizado desses estudantes. As formações e capacitações ainda são limitadas e em alguns municípios inexistentes. Com isso, o aluno com necessidades especiais fica muitas vezes ocioso, por não ter uma atividade específica para que possa realizar suas atividades cognitivas, o que causa o seu desconforto e falta de interesse nos estudos. Para o desenvolvimento deste trabalho, optamos pela metodologia de análise documental dos textos e documentos sobre a educação inclusiva a exemplo de publicações oficiais, livros, artigos, entre outros. Esta é uma pesquisa avaliativa, que visa, especificamente, compreender os efeitos da inserção dos alunos na educação regular, bem como, os impactos dessa inclusão, efeitos, imprevistos de programas, projetos e políticas. Nossa análise documental será feita em uma escola do bairro Alto do Mateus, João Pessoa/PB, em que há uma sala de recursos para atender a todas as crianças com deficiência. Para a realização do objetivo proposto faremos uso de fontes de pesquisa como: livros, revistas e internet. Além disso, também da investigação na escola analisada. Sendo assim, mais uma vez salientamos a relevância desta pesquisa, pois tentaremos compreender como ocorre e de que maneira é possível contribuir para ajudar na inclusão social dos alunos do Ensino Fundamental I e II.

Palavras-chave: Educação inclusiva, Pessoas com deficiências, Escola.

ABSTRACT

This work is about Inclusive Education and its problems for the school, whose general objective is to analyze the importance of the inclusion of disabled children in the process of teaching learning. In a more specific way we will study the pedagogical practice of teachers in the process of teaching learning of children with disabilities and demonstrate the importance of inclusion in the development of the pedagogical actions of children, the School of Elementary Education. What justifies this research is the fact that the theme that treats inclusive education assumes a role of prominence and relevance for children with special needs. We chose this theme for facing the classroom as a teacher for some years and realize the need for inclusion policies for all those with a disability, especially in the educational area where the student with any disability, whether physical or intellectual, can evolve culturally, Socially, and in values seeking to be a better person, and why not, even improve on their specific physical disability. However, most of the professionals who work in the school units of both public and private education do not have the capacity to know how to lead the learning processes of these students. There is still a lack of training and training in some municipalities. With this, the student with special needs is often idle, because he does not have a specific activity for the student to perform, generating discomfort and lack of interest. In order to develop this study, we opted for the methodology of documentary analysis of the texts and documents on inclusive education, such as official publications, books, articles, among others, this is an evaluation research, specifically the effects of students' inclusion in regular education, Impacts of this insertion, unplanned effects of programs, projects, policies, through documentary analysis, working in the only school in the district of Alto do Mateus, João Pessoa / PB, that there is a resource room to attend all children with disabilities. For that, books, magazines, internet and also in the supradite school will be consulted. This research is justified by trying to understand how it occurs and in what way it is possible to contribute to help in this social inclusion.

KEYWORDS: Inclusive education, people with disabilities, School.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 INÍCIO E TRAJETÓRIA DA INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO FORMAL.....	14
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA.....	3
4 A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO PROCESSO EDUCACIONAL.....	30
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	3
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	40

“A vida deve ser uma constante educação”.
Gustave Flaubert (1821-1880)

INTRODUÇÃO

Conforme estabelece o art. 2º da *Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência*¹, Nº 13.146, de 6 de julho de 2015:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, 2015, art. 2º).

De acordo com a lei, especificada acima, são consideradas as seguintes eficiências:

Deficiência Física - É toda restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacitada funcional de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária.

Deficiência Visual - É a perda total – cegueira – ou parcial, como visão reduzida de ambos os olhos.

Deficiência Múltipla – É a associação de duas ou mais deficiências.

Condutas Típicas - Trata-se de características específicas ou combinadas, de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos e/ou psiquiátricos, que ocasionam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social.

Deficiência Auditiva – Trata-se da perda bilateral, parcial ou total, na percepção normal de sons.

Deficiência Mental – É o funcionamento intelectual significativamente inferior à média comum, e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidados pessoais entre outros, que requerem modificações nos métodos e estratégias.

Mobilidade Reduzida – Trata-se de dificuldade permanente ou temporária para movimentar-se, que gera redução na mobilidade, flexibilidade e coordenação motora, bem como das percepções.

Esta pesquisa visa analisar a inclusão de pessoas com deficiência no âmbito educacional, já que, observamos que os alunos especiais que são inseridos no contexto escolar podem se relacionar, interagir e aprender juntos com os demais que formam a comunidade escolar.

¹ Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 02/08/2017.

No decorrer desta pesquisa, pretendemos aprofundar nosso conhecimento acerca da educação inclusiva, bem como, suas problemáticas no contexto educacional. Sendo assim, nossos principais questionamentos são: Será que a inclusão ocorre de fato em todas as regiões? Será que os cuidadores e professores desses alunos foram capacitados para exercer tal função? A aprendizagem deste público está sendo realmente eficaz? Os alunos estão, de fato, progredindo de alguma forma? São essas as questões que tentaremos analisar no decorrer deste trabalho. Destas perguntas desdobram-se a seguinte indagação: por que ainda há tantas polêmicas a respeito da inclusão educacional nas escolas públicas brasileiras?

A educação inclusiva ainda é um tema muito polêmico, no Brasil, devido às dificuldades que enfrenta para incluir efetivamente os discentes considerados especiais. O (PNE) Plano Nacional de Educação brasileiro (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), permite a inclusão de crianças com necessidades especiais em escolas regulares, no entanto, tal medida ainda não é totalmente aceita por todas as unidades de ensino, principalmente as da rede privada. Acreditamos que esse atraso na inclusão das unidades educacionais particulares se deva ao fato de que os proprietários, destas instituições, não queiram se responsabilizar pela capacitação e nem pela contratação de cuidadores para esses educandos. Constantemente, presenciamos relatos de pais que possuem filhos com alguma necessidade especial e têm as matrículas dessas crianças negadas. E a maioria das escolas que aceitam esses alunos exige que as despesas extras sejam de responsabilidade dos pais.

Há entidades que defendem a permanência de dois sistemas de ensino: o regular e o especial. Para vários críticos, que também defendem a manutenção dos dois sistemas, a decisão da melhor escola para essas crianças cabe somente aos pais. Acreditamos que para a escola regular aceitar esses alunos com deficiências teriam que contar com profissionais devidamente capacitados, que fossem especializados em várias áreas do conhecimento, não só o pedagógico mais o psicológico se necessário, pois o docente formado numa única área não teria condições nem mesmo de dispensar a devida atenção que esses educandos necessitam. No ano de 2008, a educação inclusiva ganhou importância junto ao governo federal, logo após o Brasil assinar a Convenção da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. A partir disso, o país determinou medidas para a inclusão de alunos com necessidades especiais no ensino regular. De acordo com o Ministério da Educação (MEC), em 2012, 76% das crianças com necessidades especiais em idade escolar estão matriculadas no ensino regular, representando um crescimento de mais que o triplo em relação a 2003, quando as matrículas somavam 28%. Apesar das políticas brasileiras, nessa área de inclusão, serem consideradas uma das mais avançadas do mundo, ainda há muitos desafios a serem superados, pois muitas escolas ainda não estão

preparadas para receber alunos com necessidades especiais, principalmente em relação a formação dos docentes.²

Segundo o MEC (98.801), diversas escolas receberam matrículas de alunos especiais em 2012, mas apenas 27.931 dos colégios incluíram a acessibilidade, nos projetos arquitetônicos. Podemos constatar que para muitos profissionais ainda há uma resistência por parte do sistema regular à inclusão desses alunos especiais. É preciso, pois, acabar com os preconceitos que ainda norteiam algumas unidades de ensino. Há vários especialistas que acreditam que a inclusão social seja a melhor maneira de acabar com a discriminação, em que toda a sociedade será beneficiada. É possível, por parte dos docentes, a integração entre os alunos considerados “normais” e os especiais, fazendo com que ambos se aceitem e se respeitem, já que, acreditamos que isso não é impossível de acontecer se for incentivada, dentro das instituições estudantis, a prática da tolerância. A partir do momento em que o próprio docente demonstra não haver preconceitos por parte dele e possua ética e respeito pelo próximo, já é um bom início e um bom exemplo a ser dado.

A inclusão é um direito de todos. Se nos colocarmos no lugar dessas pessoas com deficiências, certamente, a aceitação se dará de uma forma mais consciente e tranquila. O esforço pela inclusão social, nas escolas de pessoas com necessidades especiais no Brasil, é a resposta para uma situação que perpetuava a segregação dessas pessoas e cercava o seu pleno desenvolvimento. De acordo com a revista *Nova Escola*:

Até o início do século 21, o sistema educacional brasileiro abrigava dois tipos de serviços: a escola regular e a escola especial - ou o aluno frequentava uma, ou a outra. Na última década, nosso sistema escolar modificou-se com a proposta inclusiva e um único tipo de escola foi adotado: a regular, que acolhe todos os alunos, apresenta meios e recursos adequados e oferece apoio àqueles que encontram barreiras para a aprendizagem. (NOVA ³ESCOLA, 2013, s/p).

Sendo assim, podemos entender que a Educação Inclusiva significa educar todas as crianças em um mesmo contexto escolar. Essa opção de educação não significa negar as dificuldades dos estudantes, pelo contrário, com a inclusão as diferenças não são vistas como problemas, mas como diversidade e é desta forma que podemos ampliar a visão de mundo e desenvolver oportunidades de convivência com todos. A diversidade deve ser respeitada,

² Tal afirmativa se deve ao fato de eu mesma presenciar isso na prática enquanto professora.

³ Texto da professora Daniela Alonso, especialista em educação inclusiva disponível na Revista Nova Escola (eletrônica) disponível no site: <https://novaescola.org.br/conteudo/554/os-desafios-da-educacao-inclusiva-foco-nas-redes-de-apoio>. Acesso em: 02/08/2017.

preservada na comunidade escolar e vivenciada na realidade social, pois representa a oportunidade para o atendimento das necessidades educacionais com ênfase nas competências, capacidades e potencialidades do discente. Conforme Morin (2004):

Uma educação só pode ser viável se for uma educação integral do ser humano. Uma educação que se dirige à totalidade aberta do ser humano e não apenas a um de seus componentes. A educação deve contribuir, não somente para a tomada de consciência de nossa Terra Pátria, mas também permitir que esta consciência se traduza em vontade de realizar a cidadania terrena. (MORIN, 2004 – P.18).

Desta forma, como já afirmado anteriormente, temos como objetivo, neste trabalho, analisar os processos de inclusão no desenvolvimento das ações pedagógicas de crianças da Educação Infantil da Escola de Ensino Fundamental, que possuem necessidades especiais, compreender a importância desses alunos no processo de ensino aprendizagem e refletir sobre a prática pedagógica dos professores neste processo.

É através da educação que o ser humano consegue compreender melhor o mundo a sua volta, tanto o que lhe rodeia mais próximo quanto o mundo mais distante. Isto é, através dos estudos, podemos encontrar os caminhos para ampliarmos ainda mais nossa concepção de mundo. Porém o que mais nos incomoda é o fato de percebermos que a maioria dos profissionais que atuam atualmente, nas unidades escolares, tanto do ensino público quanto do privado não possui a capacitação adequada para saber educar e conduzir o aprendizado desses alunos (inclusivos). Ou seja, ainda não há uma preocupação consistente por parte dos gestores da educação em proporcionar formações obrigatórias para o corpo docente e toda a comunidade escolar. Com isso, o aluno especial fica muitas vezes ocioso, por não ter uma atividade específica a realizar, o que pode ocasionar na desmotivação desses educandos, e, conseqüentemente, na evasão escolar deste público estudantil.

2 INÍCIO E TRAJETÓRIA DA INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO FORMAL

A educação inclusiva engloba ações políticas, culturais, sociais e pedagógicas, pois garante que todos os seres humanos (alunos) possam: viver, conviver e aprender não só conteúdos pedagógicos, mas também a adquirirem o respeito mútuo entre as pessoas que, normalmente, não são e nunca serão iguais, nem pensarão e/ou agirão da mesma forma diante de qualquer tomada de decisões. De acordo com a da Declaração Universal dos Direitos Humanos⁴, é garantidas a todas as pessoas condições necessárias para que possam viver com dignidade, podendo ser traduzido como direitos “inalienáveis” – intransferíveis, que não se pode abrir mão, tais direitos são resultados gradualmente de lutas de homens, que buscaram transformações. No artigo I diz que: Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade. Dessa forma, devemos tratar todas as pessoas com o respeito e a dignidade que merecem, procurando sempre nos colocarmos no lugar do próximo e tentando ser a nossa fraternidade.

O artigo II da Declaração dos Direitos Humanos afirma que:

Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. (DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, art. 2).

Neste artigo, fica claro que não podemos discriminar ninguém, por motivo algum, principalmente se o indivíduo diferir ao conceito de normalidade imposto pela sociedade, não por vontade própria, e sim por nascimento e/ou acidente, que é o caso das pessoas com alguma deficiência.

Já o artigo XXI 2 declara que, “Todo ser humano tem igual direito ao acesso ao serviço público de seu país;”. Sendo assim, entendemos que o Brasil não está fazendo mais do que sua obrigação ao proporcionar, sem fazer distinções, o ensino público a todas as pessoas que queiram frequentar as instituições de ensino.

O artigo XXVI 1. Afirma que “Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito”. Este artigo reafirma o XXI, especificando os serviços de direito à educação.

⁴ Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.html. Acesso em: 02/08/2017.

De acordo com esses artigos mencionados acima, todo ser humano tem direito a liberdade e a igualdade, de se relacionar, bem, uns com os outros e de ter acesso aos serviços públicos de seu país. Portanto, é mais do que justo e legal perante a lei, que as pessoas portadoras de alguma deficiência física e /ou mental possam frequentar, sem exceção, as escolas públicas brasileiras. Entendemos ainda que, de acordo com a Declaração dos Direitos Humanos, os direitos humanos devam ser oferecidos e protegidos pelo governo, pois todo ser humano tem direito a educação escolar gratuita pelo menos nos graus elementares e fundamentais como declarado na Constituição Federal da República de 1988⁵. A educação deverá, portanto, promover a compreensão, a tolerância e a amizade entre as nações, os grupos raciais e religiosos.

Segundo a *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*:⁶

No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império, com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro. No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954, é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; e, em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff. (MEC/SEESP,2007, p. 2).

Ainda de acordo com o documento citado acima, o atendimento educacional às pessoas com deficiência passa a fazer parte da LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1961. (Lei 40.024/61), que aponta o direito aos “excepcionais” a educação. No mesmo ano (1961), a LDBEM é mudada pela Lei 5.692/71 ao ampliar o tratamento “especial” para os alunos com deficiências físicas e mentais, os que se encontram com atraso considerável, quanto a idade e os superdotados; porém, por não terem condições de atendimento em escolas regulares, esses alunos foram encaminhados a escolas especiais.

Além disso, o MEC cria, em 1973, o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) responsável pela educação especial no Brasil. Nesse período, ainda não havia uma política

⁵Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://forumeja.org.br/sites/forumeja.org.br/files/constituicaoafederal1988.pdf>. Acesso em: 02/08/2017.

⁶ Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Disponível em: http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf. Acesso em: 02/08/2017.

pública efetiva no que se refere ao acesso universal a educação, permanecendo a concepção de políticas especiais para tratar de alunos com deficiência. (p.2).

Em 1990, houve a *Conferência de Jontien*⁷, na Tailândia, na qual participaram: a ONU – Organização das Nações Unidas e a UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, sobre Educação para Todos. Nesta reunião foi elaborada a Declaração mundial sobre educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, documento que reafirma a educação como direito de todos. Comprometeram-se em tomar as medidas cabíveis para que os objetivos da educação fossem alcançados (UNESCO, 1990). Entre os objetivos, vale ressaltar: satisfazer as necessidades básicas de cada pessoa; universalizar a educação básica, assegurando o seu acesso às crianças, aos jovens e aos adultos; reduzir o analfabetismo até 2015; garantir a igualdade de acesso aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência como parte do sistema educativo entre outros.

No ano seguinte (1991), ocorreu a *Conferência Geral da UNESCO* em que foi convocada uma comissão internacional cujo objetivo era refletir sobre o ensino aprendizagem no século XXI. Tal comissão foi criada em 1993 e presidida por Jacques Delors; e o relatório das atividades foi divulgado em 1996, o qual foi transformado em livro e intitulado, *Educação: um tesouro a descobrir*. O propósito principal da obra era ser o pilar do conhecimento como: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser.

Esses pilares de conhecimento se adequam favoravelmente com a inclusão dos estudantes com deficiência, pois de fato, todos os indivíduos envolvidos no processo de educação precisam realmente aprender a lidar com essa nova realidade/ modalidade de ensino, que é obrigatório para as unidades e que aos pouco foi introduzido como capacitação para a efetivação dessa educação tão especial. Juntamente com o livro *Educação: um tesouro a descobrir*, houve, nesse encontro, alguns movimentos a favor da inclusão social e educacional. Em busca de estabelecer, claramente, o lugar das pessoas com necessidades especiais, proposta na educação para todos, em 1994, foi realizada na Espanha, na cidade de Salamanca, a *Conferência Mundial de Educação Especial*, nela obteve-se o apoio da UNESCO e a partir disso, foi elaborada a Declaração de Salamanca:⁸ sobre princípios, políticas e práticas na área

⁷Documento disponível no site: UNICEF BRASIL, no endereço eletrônico:

https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10230.htm. Acesso em: 03/08/2017. Acesso em: 03/08/2017.

Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem. Aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos Jontien, Tailândia – 5 a 9 de março de 1990.

⁸ *DECLARAÇÃO DE SALAMANCA* Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Documento disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 03/08/2017.

das necessidades educativas, que destaca:

- Toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem;
- Toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas;
- Sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades;
- Aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades;
- Escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas provêm uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, s/d e s/p).

É interessante observar que as formas de inclusão são variadas, por exemplo, há a linguagem de libras, que é uma forma de linguagem que possibilita ao surdo aprender a ler e o Alfabeto Manual, que é desenhado no Brasil para ser aprendido pelos cegos. Estes alfabetos (tanto o de Libras quanto o Braille) são ensinados pelos professores e intérpretes.

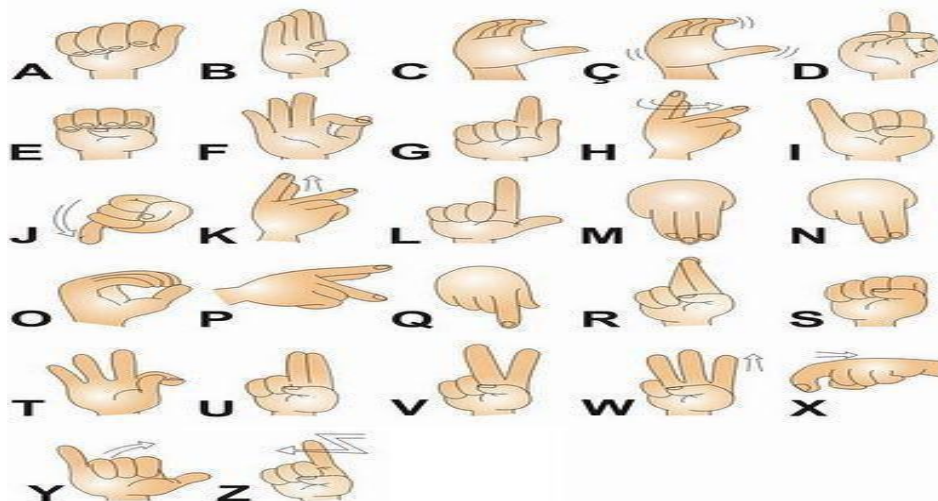
Atualmente, percebemos que muitos deficientes visuais já se tornaram professores. Não é de difícil compreensão e aprendizado, conforme as figuras⁹ abaixo nas quais podemos ver respectivamente: a linguagem de libras e o alfabeto Braille:

Figura 01- *O Alfabeto de Libras*

As figuras encontram-se nos sites:

https://www.google.com.br/search?q=libras+alfabeto&tbm=isch&imgil=B66P23jwn19u2M%253A%253B7HAZnIMth6bwZM%253Bhttp%25253A%25252F%25252Fcm.ais.com.br%25252Fvilasesamo%25252Fincluir-brincando%25252Falfabeto-em-libras&source=iu&pf=m&fir=B66P23jwn19u2M%253A%252C7HAZnIMth6bwZM%252C_&usg=__DkQSqGe90qC_vPUuF1vCyuqs-ks%3D&biw=1366&bih=638&ved=0ahUKEwiTkI_477vVAhWGGpAKHT1TCZgQyjcINA&ei=nYODWdPNBYa1wAS9pqXACQ#imgrc=Q075pkL53LolqM;

⁹ http://www.civiam.com.br/hot_alfabeto_braile/alfabseto_braile.html.



Fonte: arquivo digital

Figura 02- O Alfabeto Braille



Fonte: arquivo digital

Seguem algumas dicas para o relacionamento com pessoas portadoras de deficiência:

- Deficiência Física – em primeiro lugar, fazer a adaptação do ambiente, tornando-o acessível para que seja possível a inclusão da pessoa com deficiência; oferecer oportunidades de participação nas atividades escolares, encorajando-o a interagir com os demais.

- Paralisia Cerebral – é importante que se haja naturalmente, procurando não se impressionar com os movimentos e expressões diferenciados da pessoa deficiente, pois ela possui gestos e movimentos desordenados do corpo.
- Deficiência visual – ao encontrar-se com uma pessoa que não enxerga, deve-se procurar cumprimentá-la apertando a sua mão, pois essa atitude demonstra respeito e a faz sentir-se aceita.
- Deficiência mental – trata-la com respeito e dignidade, independentemente de sua idade, estimulando-a para que possa viver suas próprias experiências.
- Condutas Típicas – ser natural e oferecer apoio; ser fraterno, demonstrar carinho, e respeito, ajudando a pessoa especial a integrar-se no grupo. É significativo que se enalteça as suas qualidades e valorizar seu potencial. Além do mais, é importante não exigir além de sua capacidade.

De acordo com a UNESCO (1994), As escolas regulares que possuem orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias, criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando a educação para todos; além disso, tais escolas proveem uma educação afetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional.

Além desses princípios, a Declaração de Salamanca propõe que:

- > As escolas devem acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras.
- > As escolas devem incluir crianças deficientes e superdotadas, de ruas e que trabalham, de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias linguísticas, étnicas ou culturais, e de outros grupos desvantajosos ou marginalizados.
- > O princípio fundamental da escola inclusiva é que todas as crianças devam aprender juntas, sempre que possível, independentemente de qualquer dificuldade ou diferenças que elas possam ter (UNESCO, 1994, s/p).

Sendo assim, podemos perceber que a *Declaração de Salamanca* complementa a *Declaração mundial sobre educação para todos*, apontando a necessidade de incluir, nas escolas regulares, pessoas com necessidades educacionais especiais.

Na Lei de diretrizes e Bases da Educação (LDB-9394/96) há três artigos que explicitam de forma mais relevante à educação especial, eles estão especificados abaixo:

Art.58 – Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação especial, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

Inciso 1º - Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

Inciso 2º - O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

Inciso 3º - A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

De acordo com esses três artigos da LDB, atualizada em 1996, fica assegurada a entrada e permanência das crianças especiais nas escolas regulares de ensino, acompanhadas de serviços que elas necessitem.

Art. 59 – Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender as suas necessidades;

II – Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores de ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentem uma habilidade superior nas áreas artísticas, intelectual ou psicomotora;

V – Acesso igualitário aos benefícios do programa sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular. (Brasil, 1996b).

Art. 60- Os órgãos normativos do sistema de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo poder público.

A educação inclusiva no Brasil começou a ganhar mais notoriedade e relevância a partir da década de 1980, após a divulgação de dados alarmantes sobre o fracasso, evasão e repetência escolar e também pela grande procura de vagas nas escolas para alunos especiais. Após diversas reivindicações de algumas organizações da sociedade, foram contemplados, na

Constituição Federal de 1988, os ideais da educação para todos, sofrendo assim, profundas mudanças.

Observemos o que declara o artigo 205 da Constituição:

A educação, direitos de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, art. 205 cap. III).

Durante e após essa década, houve mais discussões e propostas acerca da educação inclusiva no Brasil. Em 1996, por exemplo, a (LDBEN) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, reafirma a educação como direitos de todos:

De acordo com o Art.2º. “A educação, dever da família e do Estado, inspirados no princípio de liberdade nos ideais de solidariedade humana tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Já o artigo 3º afirma que o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III -pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV -respeito a liberdade e apreço a tolerância;
- V -coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI -gratuidade do ensino público, em estabelecimentos oficiais;
- VII -valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino; IX – garantia de padrão de qualidade;
- X -valorização da experiência extra - escolar;
- XI - vinculação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Isto é, podemos observar, no Art.2º, que o Estado e a família assumem a responsabilidade da educação, que é regulamentada nos princípios de liberdade e solidariedade humana. Esses fundamentos são justamente o que as pessoas com necessidades especiais precisam primordialmente, que é a liberdade e a acessibilidade de ir e vir e a solidariedade das pessoas que tem capacidade de dar-lhes respeito em primeiro lugar e competência para ajudá-la em seu desenvolvimento e no processo de ensino aprendizagem.

Nos últimos anos no Brasil, foram aprovados diversos programas educacionais e leis que auxiliam na educação inclusiva no país, entre elas estão:

- Programa Educação Inclusiva. Direito à Diversidade. Implementado Em 2003 visando apoiar a transformação dos sistemas educacionais inclusivos através da promoção de um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros (Brasil, 2003)
- Projeto Educar na Diversidade. Desenvolvido no Brasil entre os anos 2005 e 2006 a partir do projeto Educar na Diversidade nos países do Mercosul. Tem o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e para a equidade na educação através do desenvolvimento de escolas inclusivas e da formação docente para a inclusão educacional dos estudantes, possibilitando a superação das barreiras à aprendizagem e a participação social. Gerou a publicidade do material de formação docente Educar na Diversidade elemento –chave na implementação do projeto brasileiro de formações de professores para responder a diversidade de estilos e ritmos de aprendizagem de seus alunos, constituindo um meio para combater a exclusão educacional e promover a inclusão social de todos (Duck, 2005)
- Rede de Educação para a Diversidade. Criada em 2008 com a constituição de um grupo permanente de um grupo permanente de instituições públicas de ensino superior dedicado à formação continuada de profissionais de educação. Tem objetivos de desenvolver metodologias educacionais para a inserção dos temas da diversidade no cotidiano das salas de aula (Brasil, 2008b).

O Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, no artigo 55, reforça a lei afirmando que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”.

É publicada a *Política Nacional de Educação Especial*, em 1994, a qual orienta o processo de integração institucional, dando acesso as classes comuns de ensino regular aos alunos especiais que têm condições de acompanhar as atividades dos alunos considerados normais. Já em 1999, é regulamentada a Lei nº 7853/89 que define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis de modalidade de ensino.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determinam que:

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (MEC/SEESP, 2001, s/p).

Ou seja, as leis foram criadas e legitimadas e a partir de então, será necessário que as instituições escolares se adequem as novas medidas para receber os alunos especiais, adquirindo estruturas físicas de acessibilidade “condição de possibilidade para transposição dos entraves que representam as barreiras para a efetiva participação de pessoas nos vários âmbitos da vida social”, aqui no caso escola. Comumente as reformas na estrutura física, será preciso ações humanas, para que uma escola seja considerada inclusiva, tais como:

- > A diversidade é aceita e valorizada pelos professores;
- > Os estudantes não são classificados ou rotulados por suas diferenças Individuais ou socioculturais;
- > O respeito mútuo é incentivado;
- > São propostas atividades para promover a compreensão, e a valorização das diferenças;
- > O projeto pedagógico, o estilo de ensino e os procedimentos de avaliação contemplam a diversidade;
- > A organização curricular permite a diversificação e sua adequação às necessidades individuais e socioculturais dos alunos;
- > Os professores terem formação adequada para propor estratégias de atendimento à diversidade;
- > Os professores não temem desenvolver novas práticas pedagógicas;
- > As aulas atendem às necessidades, aos interesses e aos estilos de aprendizagem dos alunos;
- > As práticas e os conhecimentos prévios dos alunos são tomados como ponto de partida para o ensino;
- > Há uma cultura de apoio e colaboração entre pais, professores e alunos;
- > A participação de todos os alunos nas atividades escolares e extraclasse é incentivada;
 - > Os obstáculos à participação dos alunos são identificados e eliminados;
 - > A diversidade é vista não como um problema a ser eliminado ou ignorado, mas como uma riqueza a ser aproveitada para auxiliar na aprendizagem de todos. (LOURENÇO, ÉRICA 2010, p.35).

Ainda sobre isso as autoras acreditam que:

Essa transição não é fácil nem pode ser considerada simples. Ela exige uma “reinvenção” do nosso sistema escolar. Exige um novo modelo de formação de professores, novas práticas pedagógicas, novas formas da relação professores-alunos-conteúdos, novas formas dos espaços escolares. (LOURENÇO, ÉRICA, 2010, p.35/36).

Desta forma, notamos que há uma evolução gradual no processo de inserção dos alunos com necessidades especiais nas escolas públicas regulares, e que é determinado um prazo para que essas unidades sejam adequadas, gradativamente, a nova realidade imposta pela lei, para que, se possa receber e promover o desenvolvimento dos alunos especiais. Entretanto, tais reformas são lentas e carentes de averiguações e incentivos financeiros, deixando ainda muito a desejar em suas estruturas físicas e humanas.

Outro tema que se afigura de forma polêmica acerca da discussão sobre a educação inclusiva é a questão da acolhida dos alunos especiais por parte das instituições educacionais privadas. Elas são obrigadas a receberem esses alunos portadores de deficiência, mas sem cobrar nada mais além do que qualquer outro aluno dito normal pagaria, pois antes a educação das pessoas com deficiência era de responsabilidade apenas das instituições especiais, voltadas para essas pessoas, e também do setor público. Atualmente, todas as escolas da rede privada deverão cumprir a nova lei sujeita a fiscalização pelo poder público de aceitar qualquer criança com deficiência em suas unidades de ensino. Portanto, possuem agora as mesmas obrigações impostas à rede pública de ensino nacional.

Nesse sentido de cumprimento da nova lei, as escolas particulares deverão possuir acessibilidade arquitetônica, disponibilizar intérpretes para alunos surdos, material pedagógico em Braille para os alunos cegos, assim como outros instrumentos que lhes sejam necessários para uma boa prestação de serviço e tudo isso sem cobrar taxa adicional. Pelo cumprimento da lei e sob pena de crime, seus dirigentes não podem recusar a matrícula por motivo de deficiência. Como consequência, uma escola privada só pode ser autorizada a funcionar ou a continuar funcionando pelos respectivos Conselhos de Educação quando atender às normas de acessibilidade como um todo.

Portanto, o aluno com deficiência tem direito de ser inserido em todos os níveis de ensino regular, sendo avaliado não de forma homogeneizada, mas de acordo com suas diferenças e aptidões, assim como com a evolução de conhecimentos adquiridos a cada nível de ensino.

Apesar dos inúmeros debates pedagógicos ainda travados a respeito da educação especial inclusiva é direito fundamental positivado de todas as pessoas com deficiência.

Muitos empresários e profissionais do setor educacional discordam dessa lei que acoberta os alunos da inclusão especial, nas nos estabelecimentos estudantis privados, sem pagar taxas adicionais, pois alegam que a despesa de um aluno especial é bem maior do que a dos outros educandos.

Já outros afirmam que esse aumento no orçamento da escola/empresa será repassado para os outros alunos, sem mencionar as capacitações que a unidade terá de dar aos seus funcionários. Acreditamos que esses gastos sejam realizados inicialmente, mas depois tudo tenderá a retroceder. A luta pela educação de todos deve ser um fator preponderante a ser solucionado no Brasil, visando assim melhorias na educação e na sociedade como um todo.

Enfim, esperamos que se chegue a um acordo em que todos saiam ganhando, sem causar constrangimento para ambas às partes. E que a inclusão seja, de fato, concretizada em nosso país, fazendo com que ele cresça, não só economicamente, mas também na cidadania e nos valores éticos e morais.

Apesar do recente aprimoramento das leis referente à educação inclusiva, o censo escolar afirma que há uma evolução nas matrículas de 337.326 em 1998 para 700.624 em 2006. 53,2% matriculados na rede pública e 46,8% matriculados nas escolas privadas.

O indicador de estrutura física em prédios escolares, em 1998, aponta que 14% dos 6.557 estabelecimentos de ensino com matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais possuíam sanitários com acessibilidade. Em 2006, das 54.412 escolas com matrículas de alunos atendidos pela educação especial, 23,3% possuíam sanitários com acessibilidade e 16,3% registraram ter dependências e vias adequadas (dado não coletado em 1998). No âmbito geral das escolas de educação básica, o índice de acessibilidade dos prédios, em 2006, é de apenas 12%. (MEC/SEESP, p.6).

Em relação à capacitação humana, acreditamos que todos que fazem parte da comunidade escolar especialmente os professores devem participar de formações e/ou capacitações que possam facilitar a integração desses alunos (especiais) da melhor forma possível, permitindo a eles, se sentirem acolhidos, acomodados e prontos a buscarem aprimoramentos e novos aprendizados. Além das formações, o corpo docente, a direção, os especialistas, os funcionários e todos que fazem parte da unidade escolar precisam querer e abraçar essa causa, se mostrando dispostos a auxiliar. Cabe aos educadores o planejamento de aulas e projetos escolares que incluam, efetivamente, tais alunos, procurando deixá-los mais confortáveis e integrados.

De acordo com os dados expostos acima, podemos constatar que ainda há muito a se fazer pela inclusão dos alunos especiais na educação brasileira, não só nas estruturas físicas, mas também no pedagógico e na formação dos professores, já que, a maioria dos docentes não teve e /ou ainda não tem formação adequada para trabalharem com tais alunos, pois não se pode passar o mesmo conteúdo, na maioria das vezes, para os alunos de igual forma. Isto é, se

os alunos com deficiência geralmente não têm condições de acompanhar os conteúdos regulares como poderemos avalia-los da mesma forma dos outros ditos normais? Sendo assim, necessita-se de um maior comprometimento dos docentes e da coordenação pedagógica para traçarem, juntos, estratégias para possibilitar que os educandos com necessidades especiais sejam capazes de aprender.

Essas e outras questões de fundamental importância devem ser revistas, avaliadas, reajustadas e colocadas em prática para que os alunos portadores de deficiência possa de fato aprimorar-se no processo de aprendizagem.

Conforme AMARO (2006):

Acreditamos que é possível mudar a história de uma pessoa com deficiência – de um ser improdutivo, dependente e que, por isso, deve ser excluído e segregado, para um ser atuante e fruidor, valorizado e aceito a partir do que é e do pode vir a ser – se ele puder viver na integridade o cotidiano. (AMARO 2006, p.77).

Nesse sentido, acreditamos que será possível a mudança das pessoas com deficiência para melhor em todos os sentidos, desde que haja uma transformação na mentalidade de algumas pessoas que ainda são preconceituosas ou que não acreditam na evolução desta inclusão. A partir do momento em que acreditarmos que podemos auxiliar no desenvolvimento desses seres humanos, certamente, ela se concretizará.

Na pesquisa de Campo que realizamos na *Escola Municipal Luiza Lima lobo*, no bairro do Alto do Mateus, João Pessoa – PB pudemos constatar que, se as medidas cabíveis forem cumpridas em detrimento à lei tudo ocorrerá com mais eficiência, pois em nossas visitas, pudemos verificar o quanto a inclusão faz de fato a diferença. Esta unidade de ensino possui uma sala de AEE – Atendimento Educacional Especializado, mais conhecida como sala de recursos que é formada para o atendimento de crianças com qualquer tipo de deficiência, seja ela: autismo, paralisia cerebral, deficiência intelectual, deficiência auditiva ou visual entre outras.

Os alunos dessa instituição são atendidos por Naan Pedrosa, professora, pedagoga e psicopedagoga formada em vários cursos na área de deficiências. A sala já funciona há cinco anos, neste estabelecimento estudantil municipal, e atende a vinte seis crianças de todas as escolas municipais do bairro, totalizando quatro escolas e uma CREI. Cada aluno é assistido uma ou duas vezes por semana, num atendimento de uma hora/aula semanal (45 minutos). Eles fazem atividades diversificadas e lúdicas, que possam ajudar no seu desenvolvimento, sempre de acordo com sua necessidade. A educadora atende também aos pais dos alunos, de

forma individual, além disso, ela oferece suporte e apoio às professoras de salas de aulas regulares. A sala de AEE, Atendimento Educacional especializado foi criada com o intuito de incluir os alunos especiais nas aulas regulares, para que possam acompanhar, de fato, o aprendizado de sua série/ano.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Não há, ainda, muitos trabalhos na área de metodologia didática para alunos especiais, segundo informações pesquisadas anteriormente, pois infelizmente os profissionais da educação foram obrigados a receberem os alunos especiais sem ter tido orientações e formações adequadas para educá-los. Utilizaremos as pesquisas Teórica e bibliográfica, nas quais poderemos elaborar os conceitos, as explicações e as análises de estudos teóricos e empíricos disponíveis.

Tentaremos fazer uma pesquisa qualitativa, na qual verificaremos o entendimento e o comportamento humano dos governantes que buscam introduzir uma inclusão social de uma forma rápida, mas sem oferecer recursos rápidos. Procuraremos avaliar de forma imparcial às pesquisas, porém, em alguns momentos será necessário opinarmos a respeito do tema proposto.

Buscaremos informações em alguns métodos que ofereçam possibilidades de entendimento para a indagação da pergunta de pesquisa. Tais como: análise documental, através de textos e documentos a exemplo de: publicações oficiais, jornais entre outros. Pesquisa avaliativa em que objetivamos avaliar o efeito da inserção dos alunos na educação regular, bem como, os impactos dessa introdução, os efeitos imprevistos de: programas, projetos, políticas, através da análise documental e descrição da única escola do bairro em que há uma sala de recursos para atender a todas as crianças deficientes.

Utilizaremos também o método comparativo, no qual compararemos os lugares onde a inclusão ocorreu e de que maneira está funcionando em relação aos lugares onde a inclusão ainda acontecerá. As pesquisas foram realizadas através de diversos suportes, como: livros, revistas, internet e também nas escolas em que trabalhei e que trabalho atualmente, pois nessas escolas há alguns alunos com necessidades especiais, juntamente com a gestão e com os demais colegas e funcionários.

Escolhemos tais pesquisas por achar suficiente para obter a resposta que precisamos para nossa indagação e também por estar perfeitamente ao nosso alcance e principalmente para tentar compreender como ocorre e de que maneira eu podemos contribuir para ajudar nesta inclusão social.

A metodologia aplicada teve as seguintes etapas:

1. Definição do tema.
2. Pesquisa bibliográfica.

3. Levantamento dos dados.
4. Escolha aleatória pela escola X, que serve de amostra da pesquisa. Optamos por não denunciar o nome da escola por questões éticas e por ser irrelevante para o objetivo aqui pretendido.
5. Análise dos resultados.

4 A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO PROCESSO EDUCACIONAL

Iniciamos esta parte apresentando o universo da pesquisa como amostragem, que é uma escola de bairro. Nela ocorrem vários processos de inclusão de pessoas com deficiência disponibilizando acessibilidade, banheiro adaptado e sala de aula projetada.

As pessoas com deficiências atendidas apresentam síndromes crônicas e problemas de má formação corporal. Nesta pesquisa, não delimitamos os tipos de deficiências pela falta de dados estatísticos, que não foram fornecidos pela gestão escolar. Inclusive, não foi possível entrevistar os assistidos nem os profissionais que assistem este público específico.

Independentemente desta restrição *in loco*, consideramos que tais detalhes não prejudicam a pesquisa, uma vez que este estudo não é de cunho quantitativo. Buscamos apresentar os aspectos qualitativos que podem favorecer o processo de ensino/aprendizagem de pessoas com deficiência, de modo geral. Pretendemos apresentar as questões que formam a base de problemáticas para o desenvolvimento educacional na escola. De acordo com o que observamos na escola que tomamos com amostragem, percebemos que ela busca cumprir a lei, matriculando e acolhendo, em sua unidade, todos os alunos com alguma deficiência que a buscam. Além disso, procura dar o melhor de seu profissionalismo, no intuito de oferecer um ensino aprendizagem que lhe seja útil e eficaz, com o objetivo também de fazer esse ser humano evoluir de alguma forma em relação as suas limitações, seja ela qual for. Entretanto, conta-se apenas com esta unidade, mais precisamente, com esta única sala de recursos e com a professora e psicopedagoga que atende a alunos do bairro inteiro e cuja capacitação acreditamos que seja insuficiente para tratar de várias modalidades de deficiência. Outro problema de suma importância é a locomoção de alguns alunos especiais para chegarem à escola mencionada, devido a sua deficiência. Esta adversidade ocasiona muitas faltas e conseqüentemente o retardamento no processo de aprendizagem e inclusão propriamente dita na sala de aula regular, impedindo e o/ou atrasando a tais alunos o acompanhamento dos conteúdos dos anos referente a sua faixa etária. A partir de então, a inserção do aluno especial numa sala onde 95%, em média, dos alunos são tidos como normais gera muita preocupação com o desenvolvimento do aluno especial devido a vários fatores, tais como: falta de capacitação dos professores, acompanhamento psicológico, físico e emocionai. Ou seja, como ressaltamos anteriormente, ainda é muito falha a formação dos profissionais (professores, cuidadores, especialistas e gestores) das unidades escolares, devido ao despreparo e aos poucos temas/conteúdos e metodologias disponibilizadas para o acompanhamento dos alunos

com deficiências nas instituições estudantis. Sendo assim, esses profissionais não são capacitados adequadamente para atender a esse público específico. Ainda sobre a esse fator, podemos perceber que é possível que os demais alunos que não estão acostumados com a diversidade de pessoas e que não são devidamente orientados pelos educadores tendem a destratar, mesmo que involuntariamente, ou até desprezar os alunos portadores de deficiência, fazendo com que, se sintam menosprezados e excluídos do ambiente escolar. Além do mais, isso também pode acarretar em transtornos psicológicos. Outro motivo que preocupa a frequência dos alunos nas unidades de ensino são as estruturas ambientais, pois: será que são realmente adequadas às suas condições de necessidades? Será que vão ajudar ou atrapalhar em seu desenvolvimento motor? Acreditamos a soma de todos esses fatores podem atingir seus sentimentos, fazendo com que se sintam numa posição de inferioridade, ocasionando assim um retrocesso em seu desenvolvimento físico e intelectual.

Essas colocações são devidas as pesquisas realizadas, neste trabalho, que de fato são reais e que precisam ser revistas, avaliadas e contornadas para que as leis e os direitos humanos desses seres sejam de fato colocados em prática, para que haja a inclusão propriamente dita e esses alunos possam ser respeitados e aceitos como eles são (pessoas apenas diferentes) assim como todos nós somos, pois não existe nenhum ser totalmente igual a outro.

Em contrapartida, cremos que é totalmente possível a inclusão de todas as pessoas com deficiência na área educacional convencional, pois como já foi dito anteriormente, todas as pessoas são diferentes e igualmente importantes, bem como, portadores de direitos e deveres. Dessa forma, será preciso, apenas, adequarmos nossas repartições físicas, permitindo que todos possam ter o direito de ir e vir e ter todo um ambiente voltado para atender as suas necessidades de locomoção e adequação. Isso fará com que esses alunos especiais se sintam inseridos e respeitados, sabendo que há lugar para eles, assim como há para todos e perceber que são apenas diferentes, mas nunca inferiores. Precisamos também rever nossas concepções em aceitar as diferenças e ver que há uma possibilidade de crescermos mutuamente, auxiliando e sendo uns aos outros e diminuindo nossos preconceitos. Tal mudança de comportamento proporcionará que compreendam uma ao outro de forma recíproca, descobrindo inclusive as habilidades que os deficientes possuem e vice versa, como exemplo: um deficiente visual, tende a escutar melhor dando a devida atenção, consideração e respeito que todas as pessoas necessitam e merecem. Já o deficiente auditivo tende a ser mais observador e conseqüentemente descobrirá coisas novas e importantes. Tomando tais atitudes acreditamos

que será possível a inserção e o desenvolvimento de fato das pessoas portadoras de alguma deficiência.

Desta forma coadunamos com o pensamento dos vários teóricos reconhecidos que afirmam que para os seres se desenvolverem é preciso interagir e agir para que haja desenvolvimentos físico-motor e intelectual. Portanto, não seria diferente com os alunos especiais, pois ambos precisam desse relacionamento com a sociedade para que possam evoluir.

Uma educação só pode ser viável se for uma educação integral do ser humano. Uma educação que se dirige à totalidade aberta do ser humano e não apenas a um de seus componentes. A educação deve contribuir, não somente para a tomada de consciência de nossa Terra Pátria, mas também permitir que esta consciência se traduza em vontade de realizar a cidadania terrena. (MORIN, 2004 – p.18).

Concordamos com Morin, pois não podemos pensar numa educação pela metade, na qual não haja possibilidades de totalidade sem que possamos ter a consciência de que fizemos o possível enquanto ser humano para auxiliar a humanidade.

Apesar do recente aprimoramento das leis referente à educação inclusiva, o censo escolar afirma que há uma evolução nas matrículas de 337.326 em 1998 para 700.624 em 2006. 53,2% matriculados na rede pública e 46,8% matriculados nas escolas privadas.

O indicador de estrutura física em prédios escolares, em 1998, aponta que 14% dos 6.557 estabelecimentos de ensino com matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais possuíam sanitários com acessibilidade. Em 2006, das 54.412 escolas com matrículas de alunos atendidos pela educação especial, 23,3% possuíam sanitários com acessibilidade e 16,3% registraram ter dependências e vias adequadas (dado não coletado em 1998). No âmbito geral das escolas de educação básica, o índice de acessibilidade dos prédios, em 2006, é de apenas 12%.

De acordo com estudos realizados, segue o índice de porcentagem de escolas com acessibilidade e não acessibilidade, no Brasil.

Figura 03- *Índice das regiões que possuem escolas com e sem acessibilidade*



Fonte: arquivo digital.

De acordo com a figura três, podemos observar que o índice de escolas com acessibilidade, no Brasil, ainda é muito pequeno, o Mato Grosso do Sul, onde se encontra o melhor índice de acessibilidade, apenas um pouco mais da metade das escolas possuem acesso aos alunos com deficiência. Já no Amazonas menos de 10% das escolas possuem acessibilidade.

Figura 04 - *Escolas acessíveis adaptadas a pessoas com necessidades especiais*¹⁰

¹⁰ Figuras disponíveis no site:

https://www.google.com.br/search?q=imagens+de+escolas+com+acessibilidade&tbm=isch&imgil=IFYwyEPyFPVGmM%253A%253B4gpO1mxG-jw7pM%253Bhttp%25253A%25252F%25252Fportal.pmf.sc.gov.br%25252Fnoticias%25252Findex.php%25253Fpagina%2525253Dnotpagina%25252526noti%2525253D8754&source=iu&pf=m&fir=IFYwyEPyFPVGmM%253A%252C4gpO1mxG-jw7pM%252C_&usg=__2twlXCjpK6-UcmRE7PYTC1SuSCQ%3D&biw=1366&bih=662&ved=0ahUKEwjyhp2Rk7nVAhXDhZAKHYrbBkoQyjcIQA&ei=3xWCWbKZFcOLwgSKt5vQBA#imgrc=pEQRx9G0CKdtkM: Acesso em: 03/08/2017.



Fonte: arquivo digital

Consideramos a rampa um dos mais importantes pontos de acessibilidade, pois facilita e possibilita o acesso de pessoas com inúmeras deficiências e dificuldades como: pessoas portadoras de deficiências, doentes, pessoas cirurgiadas e ainda pessoas idosas com dificuldade de locomoção.

Figura 05- Equipamentos destinados aos alunos com necessidades especiais



Fonte: arquivo digital

Esses dois equipamentos são de suma importância para as escolas: a cadeira de rodas que destinada tanto para o aluno especial quanto para alguma eventualidade no caso de acidentes, e a mesa inclinável que serve para ajustar a altura e a localidade em que o aluno com deficiência possa alcançar seus materiais escolares.

Figura 06 - *Espaço de lazer adaptado aos alunos com necessidades especiais*



Fonte: arquivo digital

Já que é assegurado por lei o direito de ir e vir e de acessibilidade a todos, de acordo com a figura 06, essa unidade escolar pensou no aluno especial em todos os âmbitos. Até mesmo no lazer, criando um brinquedo no pátio capaz de comportar uma criança cadeirante, onde a mesma poderá participar de todas as atividades oferecidas na escola.

Figura 07- *Escola sem acessibilidade*



Fonte: arquivo digital

Na figura 07 podemos perceber o quanto é difícil e humilhante para uma pessoa com deficiência física ter que depender totalmente de outras pessoas para se locomover, e o mais revoltante é saber que o prédio não tem acessibilidade por falta de comprometimento e responsabilidade de algumas pessoas.

Figura 08- Local sem acessibilidade no âmbito escolar



Fonte: arquivo digital

Na figura 08, a cena é ainda mais lastimável, triste, ilegal e imoral, no qual um idoso precisa carregar um deficiente físico, nos ombros, pelo fato de não haver acessibilidade na escola.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como pudemos constatar, após a análise dos dados da pesquisa, mesmo que a inclusão social seja instituída por lei, percebemos que, na prática nem todas as instituições educacionais proporcionam a acessibilidade dos alunos com necessidades especiais, bem como, não fornecem a capacitação adequada para que seu quadro de docentes consiga, de fato, incluir os educandos no processo de ensino aprendizagem. Ou seja, esse direito garantido por lei a essas pessoas, entretanto as formas de fiscalização ainda são ineficazes, fazendo com que, ao invés do aluno se sentir incluso, acaba sendo excluído.

Sendo assim, para que as leis acerca da inclusão e do direito a educação que todo cidadão com necessidades especiais possui, seja cumprida, é preciso assegurar que eles possam gozar de seus direitos e conseqüentemente evoluir gradualmente em suas necessidades, assim como qualquer outro ser humano. Todos os direitos devem ser oferecidos e protegidos pelo governo, que deve assumir a responsabilidade disso, juntamente com a família e a sociedade no geral.

No Brasil, a implementação das leis ganhou foi impulsionado, na década de 80, após a divulgação do fracasso existente na época e também relacionada à procura por vagas nas unidades escolares por pessoas portadoras de deficiência. Já na década de 90, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) reafirma a educação como direito de todos, e nos últimos anos foram aprovados vários programas e leis voltados para a educação e que auxiliam na educação inclusiva do país, como o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). por exemplo.

No decorrer da pesquisa, podemos perceber que, apesar de inúmeras leis terem sido criadas, os desempenhos para que suas efetivações fossem cumpridas deixaram e ainda deixam a desejar, devido à falta de estruturas físicas e, principalmente, humanas e profissionais, culminando, dessa forma, numa educação precária, em que a comunidade escolar, na maioria das vezes, não sabe conduzir o ensino aprendizagem desses alunos, muito menos avaliá-los corretamente. No entanto, acreditamos que, se houver um maior comprometimento e solidariedade, por parte de todos, o desenrolar desse tema fluirá de uma forma mais harmoniosa e evoluirá consideravelmente.

Após os resultados da análise da pesquisa, tomamos como exemplo a professora Naam que atua também como psicopedagoga da sala de AEE – Atendimento Educacional Especializado citada no trabalho. A profissional mencionada não espera nenhum órgão agir

em prol dessa causa “inclusão educacional”, ela mesma busca a sua especialização e inovação em suas experiências e técnicas para poder melhorar a acertar no modo mais apropriado de fazer com que os alunos progridam cognitivamente e interativamente.

Há um crescimento na disponibilização de materiais que nos auxiliam no relacionamento com alguns portadores de deficiência, tais como: Alfabeto Manual da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), alfabeto em Braille, pesquisas em livros, artigos e em sites seguros da internet que possam nos ensinar a facilitar o relacionamento, entre outros métodos que estão perfeitamente acessíveis.

Acreditamos que haja pessoas no mínimo predispostas a fazer a diferença tanto na sua vida, quanto na do próximo, e conseqüentemente no mundo, no intuito de melhorar: os relacionamentos, a qualidade de vida, as desigualdades sociais, entre outros aspectos. Entretanto, para que isso aconteça, precisamos nos despir dos preconceitos e acreditar que podemos fazer a diferença, ou seja, que podemos: melhorar crescer e fazer os outros indivíduos também crescer. Sendo assim, ressaltamos que é preciso que os governantes, a família e a sociedade se preocupem mais com a inclusão social dos discentes com necessidades especiais, para que, desta forma, possam ser efetivamente sujeitos ativos do processo de ensino aprendizagem, e conseqüentemente consigam alcançar seus objetivos.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALONSO, Daniela. **Os desafios da educação inclusiva: foco nas redes de apoio.** In *Nova Escola*. 2013. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/554/os-desafios-da-educacao-inclusiva-foco-nas-redes-de-apoio>. Acesso em: 02/08/2017.

AMARO, Deigles Giacomelli. **Educação inclusiva, aprendizagem e cotidiano escolar** / São Paulo: Casa do psicólogo, 2006. – (Coleção Psicologia e educação/ dirigida por Lino de Macedo).

BRASIL, Ministério da Educação. **Rede de Educação para Diversidade.** Brasília, 2008b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/rede-de-educacao-para-a-diversidade>. Acesso em: 07/06/17.

CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo barreiras para a aprendizagem: uma educação inclusiva.** Porto Alegre: Mediação, 2000.

Estatuto da Pessoa com Deficiência. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 02/08/2017.

LOURENÇO, Érica. **Conceitos e Práticas para refletir sobre a educação inclusiva** – Belo Horizonte: Autêntica Editora; Ouro Preto, MG: UFOP, 2010. – (Série Cadernos da Diversidade).

MORIM, Edgar, 1921- **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya ; revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho. – 2. ed. – São Paulo : Cortez ; Brasília, DF : UNESCO, 2004..

OLIVEIRA, Romualdo Portela, ADRIÃO, Theresa. **Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB** / Romualdo (org.); Afrânio Mendes Catani (et al). – 2 ed. – São Paulo: Xamã; 2007.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2014-2024 **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Atualizada em 1/12/2014.

Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>. Acesso em: 02/08/2017.

Presidência da República. **Casa Civil** Subchefia para Assuntos Jurídicos. LEI 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em 08/06/17.

Presidência da República. **Casa Civil** Subchefia para Assuntos Jurídicos. LEI DE DIRETRIZES DE BASES – LDB Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em 08/06/17.

Passaporte para uma cidadania das pessoas com deficiência e legislação correlata—Brasília:

Gabinete do Senador Efraim Morais, 2006. 100p.:il. Brasília - 2006 Disponível em: <http://www.ufc.br/acessibilidade/conceito-de-acessibilidade>. Acesso em: 09/06/17.

SILVA; A. P. S, SILVA, G. A. **Relações de gênero na percepção docente acerca de assédio sexual na escola**. In: I EPGDE/II SPPVE/ I CEPG. Anais. Disponível em: www.edutransversal.pro.br/ Acesso em abril 2009.

Figuras: <http://dc.clicrbs.com.br/sc/noticias/noticia/2012/09/acessibilidade-direito-de-todos-os-estudantes-e-um-dever-das-autoridades-3887884.html>. Acesso em: 03/08/2017